

ANEXO I

Termo de Formalização de Participação – Hub de Inovação Educacional

Eu, _____, CPF nº _____, responsável pela empresa () Startup () Parceira: _____, estou de acordo com os termos descritos a seguir, referentes ao Edital de Credenciamento N° _____ para hospedagem da _____ no Hub de Inovação Educacional da Cidade da Educação, da Prefeitura de São José dos Campos.

1. Disposições gerais

1.1 A hospedagem no Hub de Inovação Educacional, com vigência própria alheia à vigência do Edital de Credenciamento, tem duração inicial de até 12 (doze) meses, com início em ____/____/____ e término em ____/____/____, com possibilidade de prorrogação, a critério da Coordenação do Hub.

1.2 Aos integrantes do Hub será assegurada as condições abaixo:

1.2.1 Uso do espaço e infraestrutura, no período descrito no item 1.1 deste Termo, para a promoção de atividades da credenciada, respeitando-se as Regras de Uso do Espaço;

1.2.2 Participação em eventos realizados pelo Hub de Inovação Educacional e pela Secretaria de Educação e Cidadania;

1.2.3 A garantia automática, pela Coordenação do Hub, de 4 (quatro) vagas, simultaneamente, para o uso do espaço, conforme prazo de hospedagem estipulado. Casos excepcionais serão avaliados e poderão ser admitidos pela Coordenação do Hub, justificado o interesse público.

1.3 O(s) integrante(s) da credenciada, signatário(s) deste Termo (listado(s) no item 1.6), compromete(m)-se a:

1.3.1 Tomar ciência e cumprir as Regras de Uso do Espaço;

1.3.2 Zelar pela Infraestrutura do espaço ora provida pela Prefeitura de São José dos Campos;

1.3.3 Utilizar os recursos providos (Internet, Energia e Água) de maneira sensata e razoável, evitando-se o desperdício;

1.3.4 Colaborar com a Coordenação do Hub, no que tange a segurança, respeito às normas municipais, inclusive de saúde pública, visando a boa convivência;

1.3.5 Frequentar o espaço assiduamente durante a vigência desse Termo, comunicando sempre à Coordenação do Hub as eventuais impossibilidades;

1.3.6 Não divulgar, copiar, reproduzir ou utilizar, para fins econômicos ou alheios ao objeto do projeto em desenvolvimento, informações ou dados sigilosos que eventualmente tenham acesso em decorrência da utilização dos locais do Hub ou da sede da Secretaria de Educação e Cidadania.

1.4 A Coordenação do Hub tem a prerrogativa de definir o local/sala onde as empresas ficarão alocadas, bem como a realocação das mesmas conforme necessidade.

1.5 Integrante(s) do Programa Startup São José:

NOME CPF FUNÇÃO / CARGO

1.6 Eventuais dúvidas ou omissões relativas aos assuntos tratados no presente documento serão dirimidas pela Coordenação do Hub.

São José dos Campos, ____/____/____ de 20____.